



Resolução Interna N° 09/2014

Câmara de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação em Botânica do
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro,
Dispõe sobre os procedimentos para encaminhamento de
dissertações de mestrado e teses de doutorado para defesa

Substitui o Memorando n° 021/PPG/ENBT/JBRJ de 2009

Art. 1 – Dos procedimentos para o orientador – o orientador deverá acessar a página do PPG em Botânica na internet, acessar e baixar na opção Formulários a “**Proposta de Banca para a CPG**”, preencher e encaminhar o referido formulário por email à Secretaria do PPG; assim que a CPG estipular a “Banca definitiva”, o Orientador será comunicado oficialmente pela Secretaria do curso.

§ 1 – O orientador deverá informar à Secretaria do PPG a data e o horário da defesa, com pelo menos dois meses de antecedência em relação à data que será comunicada no formulário da comunicação da “Banca Definitiva”;

Art. 2 – Procedimentos para os alunos – Os mestrandos deverão comparecer, com no mínimo **30 dias corridos antes da data de defesa** e doutorandos, com no mínimo **35 dias corridos antes da defesa**, à Secretaria do PPG para entregar os seguintes documentos:

- 1 – Carta de encaminhamento do orientador;
- 2 – CD ou pendrive com o conteúdo integral da dissertação ou tese gravado em PDF Adobe®, ou seja, a dissertação ou a tese deverá estar em apenas um arquivo do tipo PDF gravado na referida mídia. A formatação da dissertação ou tese deverá seguir as normas da Resolução Interna N° 04/2003;
- 3 – Cópias impressas poderão ser elaboradas a critério dos membros da banca. Neste caso, o discente ficará responsável pela distribuição das mesmas;
- 4 - Para os candidatos ao título de **Mestre**: comprovação da submissão de um manuscrito a um **periódico indexado na área de Biodiversidade da CAPES, no estrato igual ou superior a B3**, artigo esse relativo ao conteúdo da Dissertação de Mestrado, sendo o candidato o primeiro autor;
- 5 - Para os candidatos ao título de **Doutor**: comprovação do aceite de um artigo por um **periódico indexado na área de Biodiversidade da CAPES, no estrato igual ou superior a B2**, artigo esse relativo ao conteúdo da Tese de Doutorado, sendo o candidato o primeiro autor;
- 6 – Devolução da carteira de identidade estudantil;
- 7 – Declarações de Nada Consta da Biblioteca, do Herbário e da REDE LABORATORIAL de ausência de pendências;



Ministério do Meio Ambiente
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Escola Nacional de Botânica Tropical
Programa de Pós-graduação em Botânica



- 8 – Solvência de demais pendências (consultar Secretaria da ENBT);
- 9 – **Uma** cópia da página III da dissertação ou tese (“aprovação pela banca examinadora”), para assinatura no dia da defesa, e uma cópia desta página em arquivo **Word** gravado no CD ou pendrive.

Art. 3 – Condições para aprovação – A banca poderá “APROVAR COM PENDÊNCIA” o aluno, que deverá entregar a versão corrigida em até 30 dias após a defesa.

§ 1 – Nos casos de “**APROVAÇÃO SEM PENDÊNCIA**” o aluno **pode optar por entregar versão corrigida em até 30 dias após a defesa. Caso não seja entregue nova versão, a versão anterior à defesa será considerada e processada como definitiva.**

§ 2 – **Na necessidade de atrasar a entrega da versão definitiva, o orientador deverá justificar oficialmente a Secretaria do PPG a razão e informar nova data de entrega.**

Art. 4 – Procedimento posterior à defesa – entregar na secretaria:

- 1 – Carta de encaminhamento do orientador, atestando se tratar da versão devidamente corrigida quando for o caso (vide abaixo). A aprovação dessa nova versão poderá ser condicionada a nova avaliação por membro(s) da banca (condição para o recebimento do diploma);
- 2 – **Uma cópia** impressa da versão final (sem encadernar);
- 3 – CD ou pendrive com o conteúdo integral da dissertação ou tese (idêntico à versão final impressa e gravado em PDF Adobe®, ou seja, a dissertação ou tese deverá estar em apenas um arquivo do tipo PDF gravado na referida mídia) e outro arquivo com o Resumo em Word.

Coordenador PPG/ENBT/JBRJ